

**FGV DIREITO SP**  
**MESTRADO PROFISSIONAL**  
Turma 6 (2018)

**CRIMES ECONÔMICOS**

**EMENTA**

---

A ideia de uma criminalidade empresarial, diferenciada da chamada “criminalidade de rua”, não proveio de juristas, mas da Criminologia. O conceito de “crimes do colarinho branco” foi cunhado em 1939, por Edwin Sutherland, no intuito de demonstrar que necessidades econômicas e marginalidade social não são suficientes para explicar a prática de todos os delitos: também pessoas profissionalmente bem-sucedidas e socialmente adaptadas cometem crimes, embora de espécies diversas e por diferentes razões.

Já a noção (jurídica) de Direito Penal Econômico foi desenvolvida especialmente pela doutrina alemã para se referir aos tipos penais que protegem bens jurídicos supraindividuais, representativos das principais instituições de um modelo econômico capitalista (ordem econômica, livre concorrência, mercado de capitais, sistema financeiro etc.) e dos mecanismos de intervenção do Estado na economia (sistemas tributário e previdenciário, regulação do comércio exterior etc.).

Não existe consenso sobre quais são exatamente as infrações penais que estão abarcadas pelo Direito Penal Econômico – embora alguns delitos estejam compreendidos numa zona de certeza positiva, como os crimes tributários, contra o sistema financeiro nacional ou o mercado de capitais. O consenso existente é o de que o Direito Penal Econômico é uma subárea do Direito Penal, regida por seus institutos fundamentais (frise-se: os institutos fundamentais do Direito Penal), mas ao qual se reconhece autonomia didática, diante de algumas características que lhe são peculiares ou, ao menos, mais fortemente destacadas.

Dentre essas características, sobressaem: a) a acessoriedade em relação a outros ramos jurídicos, com a utilização de remissões legais (elementos normativos, em branco e de valoração global do fato); a.1) as conseqüentes maiores dinamicidade e dificuldade de compreensão das normas penais; a.2) a decorrente maior possibilidade de ocorrência de erros de tipo ou erro de proibição; b) a complexidade na interação entre o direito penal e o direito administrativo sancionador, seja em relação aos efeitos produzidos por uma esfera na outra, seja no que se refere à própria possibilidade de aplicação de sanções em ambas as esferas (vedação ao *bis in idem*); c) a dificuldade de identificação da ocorrência de lesão ou risco a bens jurídicos supraindividuais; d) a dificuldade de atribuição de responsabilidade individual no âmbito de organizações complexas.

## **OBJETIVOS**

Apresentar aos alunos uma noção geral das características que conferem autonomia didática ao Direito Penal Econômico e realizar exame dogmático e jurisprudencial dos tipos penais de maior relevância prática.

## **METODOLOGIA**

O curso será desenvolvido, principalmente, a partir de casos reais ou fictícios que expressam o conteúdo temático de cada aula. De forma geral, haverá um relator designado para narrar o caso,

apresentado os argumentos envolvidos, e um debatedor para complementar as informações. Em seguida, o caso será examinado em grupo a partir dos conceitos dogmáticos e jurisprudenciais.

## PROGRAMA DE AULAS

1	06.05.19	INTRODUÇÃO AO DIREITO PENAL ECONÔMICO
Sinopse da aula	Apresentação do curso e do cronograma. Distribuição das tarefas de relatores e debatedores. Visão geral sobre o direito penal econômico: principais características e problemas.	
Leitura obrigatória	<p>NIETO MARTÍN, Adán. Introducción al derecho penal económico y de la empresa. In: DE LA MATA BARRANCO, Norberto J.; DOPICO GOMEZ-ALLER, Jacobo; LASCURAÍN SÁNCHEZ, Juan Antonio; NIETO MARTÍN, Adan. <i>Derecho penal económico y de la empresa</i>. Madrid: Dykinson, 2018. pp. 39-60.</p> <p>SILVA SÁNCHEZ, Jesús-Maria. Teoría del delito y derecho penal económico empresarial. In: <i>Fundamentos del derecho penal de la empresa</i>. Madrid: Edisofer, 2016, p. 1-53. (<a href="http://sb.fgv.br/catalogo-sp/index.asp?codigo_sophia=88301">http://sb.fgv.br/catalogo-sp/index.asp?codigo_sophia=88301</a>)</p> <p>SOUSA, Susana Aires. O direito penal da empresa e a teoria da infracção penal. In: <i>Questões fundamentais de direito penal da empresa</i>. Coimbra: Almedina, 2019, p. 37-75.</p>	
Leitura complementar	CAVALI, Marcelo Costenaro. <i>Manipulação do mercado de capitais: fundamentos e limites da repressão penal e administrativa</i> . São Paulo: Quartier Latin, 2018. pp. 45-100; 241-265; 340-364.	
Outras indicações	<p>FEIJÓO SÁNCHEZ, Bernardo. <i>Derecho Penal de la empresa e imputación objetiva</i>. Madrid: Editorial Reus, 2007. (<a href="http://sb.fgv.br/catalogo-sp/index.asp?codigo_sophia=70236">http://sb.fgv.br/catalogo-sp/index.asp?codigo_sophia=70236</a>)</p> <p>HORTA, Frederico. Do erro sobre os elementos normativos das leis penais no direito penal econômico. In: LOBATO, José Danilo Tavares. MARTINELLI, João Paulo Orsini. SANTOS, Humberto Souza (Orgs.). <i>Comentários ao Direito Penal Econômico brasileiro</i>. Belo Horizonte: D'Plácido, 2017, p. 313-342. (<a href="http://sb.fgv.br/catalogo-sp/index.asp?codigo_sophia=90860">http://sb.fgv.br/catalogo-sp/index.asp?codigo_sophia=90860</a>)</p> <p>LEITE, Alaor. Dolo e erro nos delitos de infidelidade patrimonial e administração danosa: violação do dever como elemento misto -- ora em branco, ora da valoração global do fato - do tipo? In: <i>Comentários ao Direito Penal Econômico brasileiro</i>. São Paulo: Atlas, 2017, p. 289-312. (<a href="http://sb.fgv.br/catalogo-sp/index.asp?codigo_sophia=90860">http://sb.fgv.br/catalogo-sp/index.asp?codigo_sophia=90860</a>)</p>	
2	13.05.19	RESPONSABILIZAÇÃO PENAL INDIVIDUAL DENTRO DE EMPRESAS
Sinopse da aula	Teorias sobre a autoria. Atribuição de responsabilidade penal, por ação ou omissão, em estruturas empresariais. Dever de garante de dirigentes empresariais. Omissão da conduta devida. Realização do resultado e possibilidade físico-individual de impedi-lo. Nexo de causalidade. Dolo ou culpa. Referência à responsabilidade penal da pessoa jurídica.	
Leitura obrigatória	<p>GRECO, Luís; ASSIS, Augusto. O que significa a teoria do domínio do fato para a criminalidade de empresa? In: GRECO, Luís; LEITE, Alaor; TEIXEIRA, Adriano; ASSIS, Augusto. <i>Autoria como domínio do fato: estudos introdutórios sobre o concurso de pessoas no direito penal brasileiro</i>. São Paulo: Marcial Pons, 2014. pp. 81-122. (<a href="http://sb.fgv.br/catalogo-sp/index.asp?codigo_sophia=89858">http://sb.fgv.br/catalogo-sp/index.asp?codigo_sophia=89858</a>)</p> <p>ESTELLITA, Heloisa. Responsabilidade por omissão dos membros de conselhos de administração. <i>Revista Portuguesa de Ciência Criminal</i>, v. 28, n. 3, p. 403-439, 2018.</p>	

	SOUSA, Susana Aires. A responsabilidade dos administradores In: <i>Questões fundamentais de direito penal da empresa</i> . Coimbra: Almedina, 2019, p. 37-75.
Leitura complementar	ESTELLITA, Heloisa. <i>Responsabilidade de dirigentes de empresas por omissão: estudo sobre a responsabilidade omissiva imprópria de dirigentes de sociedades por ações, limitadas e encarregados de cumprimento por crimes praticados por membros da empresa</i> . Madri; Barcelona; Buenos Aires; São Paulo: Marcial Pons, 2017, p. 29-36; 43-100; 301-305.  ( <a href="http://sb.fgv.br/catalogo-sp/index.asp?codigo_sophia=91027">http://sb.fgv.br/catalogo-sp/index.asp?codigo_sophia=91027</a> )

<b>2</b> 13.05.19	<b>CASO CONCRETO</b>
Leitura obrigatória	Caso fictício

<b>3</b> 20.05.19	<b>CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA</b>
Sinopse da aula	Crimes Tributários. Elisão, Elusão, Evasão, Fraude e Crime Tributários. Necessidade de constituição definitiva do crédito. Sonegação e apropriação indébita tributária. Extinção da punibilidade pelo pagamento. Suspensão da punibilidade pelo parcelamento. Princípio da insignificância: atos infralégais e reiteração. Tributação de rendimentos ilícitos. Lavagem de dinheiro proveniente de sonegação fiscal.
Leitura obrigatória	CAVALI, Marcelo Costenaro Cavali. <i>Cláusulas gerais antielusivas: reflexões acerca de sua conformidade constitucional em Portugal e no Brasil</i> . Coimbra: Almedina, 2006. pp. 26-30.  CARRAZZA, Roque Antonio. O ICMS e o delito capitulado no art. 2., II, da Lei n. 8.137/90: problemas conexos. In: <i>Direito tributário contemporâneo</i> . São Paulo: Atlas, 1995, p. 89-100.  VILLARES, Fernanda Regina. A dinâmica do processo penal nos crimes contra a ordem tributária: o papel do processo administrativo fiscal e a necessária revisão da Súmula Vinculante nº 24 do STF. In: BOSSA, Gisele Barra; RUIVO, Marcelo Almeida (Orgs.). <i>Crimes contra a ordem tributária: do direito tributário ao direito penal</i> . Brasília: Almedina, 2019, 121-148.
Leitura complementar	SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. <i>RHC 128.245</i> , Rel. Min. Dias Toffoli, Segunda Turma, j. 23.08.2016, DJe 20.10.2016.  ASSIS, Augusto. A responsabilidade penal dos sócios e administradores no âmbito dos delitos tributários. In: BOSSA, Gisele Barra; RUIVO, Marcelo Almeida (Orgs.). <i>Crimes contra a ordem tributária: do direito tributário ao direito penal</i> . Brasília: Almedina, 2019, p. 581-602.  TOSELLI, Luis Henrique Marotti. A tributação da “propina”, efeitos penais e as práticas adotadas pela fiscalização. In: BOSSA, Gisele Barra; RUIVO, Marcelo Almeida (Orgs.). <i>Crimes contra a ordem tributária: do direito tributário ao direito penal</i> . Brasília: Almedina, 2019, 121-148.

<b>3</b> 20.05.19	<b>CASOS CONCRETOS</b>
Leitura obrigatória	A. SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. <i>HC 399.109/SC</i> , Rel. Min. Rogerio Schietti Cruz, Terceira Seção, j. 22.08.2018, DJe 31.08.2018.
Leitura complementar	B.1. SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. <i>AgRg no AREsp 625.888/SP</i> , Rel. Min. Felix Fischer, Quinta Turma, 15.09.2015, DJe 22.09.2015.  B.2. TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO. <i>ENUL 5002579- 70.2014.4.04.7120</i> , Quarta Seção, Rel. Cláudia Cristina Cristofani, j. 03.05.2017.

<b>4</b>	<b>27.05.19</b>	<b>CRIMES CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL</b>
Sinopse da aula	Sistema Financeiro Nacional. Conceito de instituição financeira para fins penais. Operação de instituição financeira sem autorização. Gestão fraudulenta e temerária de instituição financeira. Evasão de divisas.	
Leitura obrigatória	<p>CAVALI, Marcelo Costenaro. Gestão fraudulenta: tutela de um bem jurídico difuso por meio de um crime de perigo abstrato. Tipicidade e imputação objetiva. In: SILVEIRA, Renato de Mello Jorge; RASSI, João Daniel (Org.). Estudos em homenagem a Vicente Greco Filho. São Paulo: LiberArs, 2014. pp. 367-385.</p> <p>CAVALI, Marcelo Costenaro. O exame do crime de manutenção de depósitos não declarados no exterior na APn 470. Revista Brasileira de Ciências Criminais, v. 106, p. 231-250, 2014.</p> <p>(<a href="https://sistema.bibliotecas-bdigital.fgv.br/bases/rt-online-revista-dos-tribunais-online">https://sistema.bibliotecas-bdigital.fgv.br/bases/rt-online-revista-dos-tribunais-online</a>)</p> <p>GRECO, Luís. Dolo e gestão temerária (art. 4º, parágrafo único, Lei 7.492/86). <i>Boletim do IBCCRim</i>. São Paulo: dez. 2011, v. 19, n. 229.</p>	
Leitura complementar	<p>CALLEGARI, André Luís. Gestão temerária e o risco permitido no direito penal. <i>Revista dos Tribunais</i>. São Paulo: RT, v. 837, jul. 2005, p. 837 e ss.</p> <p>CRUZ, Flavio Antônio da. Gestão temerária, evasão de divisas e aporias. <i>Revista Brasileira de Ciências Criminais</i>. São Paulo: RT, v. 86, set. 2010. pp. 99 e ss.</p> <p>(<a href="https://sistema.bibliotecas-bdigital.fgv.br/bases/rt-online-revista-dos-tribunais-online">https://sistema.bibliotecas-bdigital.fgv.br/bases/rt-online-revista-dos-tribunais-online</a>)</p>	
Outras indicações	<p>RUIVO, Marcelo Almeida. Tutela penal do sistema administrado por terceiro no sistema financeiro (um breve comparativo da infidelidade alemã, portuguesa e italiana com a gestão fraudulenta brasileira). <i>Revista Brasileira de Ciências Criminais</i>. vol. 127. ano 25. pp. 111-132. São Paulo: RT, jan. 2017.</p> <p>(<a href="https://sistema.bibliotecas-bdigital.fgv.br/bases/rt-online-revista-dos-tribunais-online">https://sistema.bibliotecas-bdigital.fgv.br/bases/rt-online-revista-dos-tribunais-online</a>)</p>	

<b>4</b>	<b>27.05.19</b>	<b>CASO CONCRETO</b>
Leitura obrigatória	SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, AP 470, Rel. Min. Joaquim Barbosa, Tribunal Pleno, j. 17.12.2012, DJe 19.04.2013 (apenas os tópicos relacionados a evasão de divisas, manutenção de depósitos não declarados no exterior e lavagem de dinheiro conexa)	

<b>5</b>	<b>03.06.19</b>	<b>CRIMES CONTRA O MERCADO DE CAPITAIS</b>
Sinopse da aula	Mercado de capitais. Regulação. Infrações administrativas e crimes. Uso indevido de informação privilegiada. Manipulação do mercado. Exercício irregular de cargo, profissão, atividade ou função no mercado de capitais.	
Leitura obrigatória	<p>CAVALI, Marcelo Costenaro. <i>Manipulação do mercado de capitais: fundamentos e limites da repressão penal e administrativa</i>. São Paulo: Quartier Latin, 2018. pp. 45-100; 241-265; 340-364.</p> <p>PRADO, Viviane Muller; RACHMAN, Nora; VILELA, Renato. <i>Insider trading: normas, instituições e mecanismos de combate no Brasil</i>. São Paulo: FGV Direito SP, 2016. Disponível on-line: <a href="http://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/handle/10438/17696">http://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/handle/10438/17696</a>.</p>	
Leitura complementar	<p>BITTENCOURT, Cezar Roberto; BREDA, Juliano. <i>Crimes contra o sistema financeiro nacional e contra o mercado de capitais</i>. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2016.</p> <p>(<a href="http://sb.fgv.br/catalogo-sp/index.asp?codigo_sophia=79183">http://sb.fgv.br/catalogo-sp/index.asp?codigo_sophia=79183</a>).</p>	

Outras indicações	<i>In re Cady, Roberts &amp; Co.</i> , 40 S.E.C. 907 (1961). Disponível on-line: <a href="http://3197d6d14b5f19f2f440-5e13d29c4c016cf96cbbfd197c579b45.r81.cf1.rackcdn.com/collection/papers/1960/1961_1108_CadyRoberts.pdf">http://3197d6d14b5f19f2f440-5e13d29c4c016cf96cbbfd197c579b45.r81.cf1.rackcdn.com/collection/papers/1960/1961_1108_CadyRoberts.pdf</a> .
	<i>SEC v. Texas Gulf Sulphur Co.</i> , 401 F.2d 833, 851-852 (2d Cir. 1968) (en banc). Disponível on-line: <a href="https://openjurist.org/401/f2d/833/securities-and-exchange-commission-v-texas-gulf-sulphur-com">https://openjurist.org/401/f2d/833/securities-and-exchange-commission-v-texas-gulf-sulphur-com</a> .
	<i>Chiarella v. United States</i> , 445 US 222 (1980). Disponível on-line: <a href="https://supreme.justia.com/cases/federal/us/445/222/">https://supreme.justia.com/cases/federal/us/445/222/</a> .
	<i>Dirks v. SEC</i> , 463 U.S. 646 (1983). Disponível on-line: <a href="https://supreme.justia.com/cases/federal/us/463/646/">https://supreme.justia.com/cases/federal/us/463/646/</a> .
	<i>Carpenter v. United States</i> , 484 U.S. 19 (1987). Disponível on-line: <a href="https://supreme.justia.com/cases/federal/us/484/19/">https://supreme.justia.com/cases/federal/us/484/19/</a> .
	<i>United States v. O'Hagan</i> , 521 U.S. 642 (1997). Disponível on-line: <a href="https://supreme.justia.com/cases/federal/us/521/642/">https://supreme.justia.com/cases/federal/us/521/642/</a> .
	<i>SEC v. Dorozhko</i> , 574 F.3d 42 (2nd Cir. 2009). Disponível on-line: <a href="https://www.courtlistener.com/opinion/2501/sec-v-dorozhko/">https://www.courtlistener.com/opinion/2501/sec-v-dorozhko/</a> .
	<i>US v. Newman</i> , 773 F.3d 438 (2d. Circuit, 2014). Disponível on-line: <a href="https://law.justia.com/cases/federal/appellate-courts/ca2/13-1837/13-1837-2014-12-10.html">https://law.justia.com/cases/federal/appellate-courts/ca2/13-1837/13-1837-2014-12-10.html</a>
<i>Salman v. United States</i> , 580 U. S. (2016). Disponível on-line: <a href="https://supreme.justia.com/cases/federal/us/580/15-628/">https://supreme.justia.com/cases/federal/us/580/15-628/</a> .	

<b>5</b>	03.06.19	<b>CASO FICTÍCIO</b>
Leitura obrigatória	Caso SADIA	

<b>6</b>	10.06.19	<b>CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA</b>
Leitura obrigatória	<p>QUANDT, Gustavo de Oliveira. Algumas considerações sobre os crimes de corrupção ativa e passiva a propósito do julgamento do “Mensalão” (APn 470 do STF). <i>Revista Brasileira de Ciências Criminais</i>. São Paulo: RT, n. 22, v. 106, jan.-fev. 2014.</p> <p>(<a href="https://sistema.bibliotecas-bdigital.fgv.br/bases/rt-online-revista-dos-tribunais-online">https://sistema.bibliotecas-bdigital.fgv.br/bases/rt-online-revista-dos-tribunais-online</a>).</p> <p>QUANDT, Gustavo de Oliveira. O crime de corrupção e a compra de boas relações. In: LEITE, Alaor; TEIXEIRA, Adriano (org.). <i>Crime e política</i>. São Paulo: FGV, 2017. pp. 61- 72.</p> <p>(<a href="http://sb.fgv.br/catalogo-sp/index.asp?codigo_sophia=90077">http://sb.fgv.br/catalogo-sp/index.asp?codigo_sophia=90077</a>).</p> <p>SCALCON, Raquel Lima. O conceito penal de funcionário público no direito brasileiro e alemão: uma proposta de interpretação restritiva do termo emprego público em empresas estatais (artigo 327, <i>caput</i>, do CP). <i>Revista de estudos criminais</i>. São Paulo: Síntese, vol.72, ano XVIII, 2019, pp. 111-145.</p> <p>(<a href="http://sb.fgv.br/catalogo-sp/index.asp?codigo_sophia=62765">http://sb.fgv.br/catalogo-sp/index.asp?codigo_sophia=62765</a>)</p>	
Leitura complementar	LEITE, Alaor; TEIXEIRA, Adriano; GRECO, Luís. <i>A amplitude do tipo penal da corrupção passiva</i> . Comentários ao REsp nº 1.745.410/SP julgado pelo Superior Tribunal de Justiça. Disponível on-	

	line: <a href="https://www.jota.info/opiniao-e-analise/artigos/a-amplitude-do-tipo-penal-da-corrupcao-passiva-26122018">https://www.jota.info/opiniao-e-analise/artigos/a-amplitude-do-tipo-penal-da-corrupcao-passiva-26122018</a> .
--	---

<b>6</b>	10.06.19	<b>CASO CONCRETO</b>
Leitura obrigatória	SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. REsp 1745410/SP, Rel. Min. Sebastião Reis Júnior, Rel. p/ Acórdão Min. Laurita Vaz, Sexta Turma, j. 02.10.2018, DJe 23.10.2018	

<b>7</b>	17.06.19	<b>LAVAGEM DE DINHEIRO</b>
Leitura obrigatória	<p>CONTRERAS ENOS, Marcos. Blanqueo de capitales y honorarios del defensor en el Derecho alemán. In: <i>Indret</i>, n. 3/2018.</p> <p>PRADO, Rodrigo Leite. Dos crimes: aspectos subjetivos. In: DE CARLI, Carla Veríssimo de. <i>Lavagem de dinheiro: prevenção e controle penal</i>. 2. ed. Porto Alegre: Verbo Jurídico, 2013, p. 275-323.</p>	
Leitura complementar	<p>BADARÓ, Gustavo Henrique; BOTTINI, Pierpaolo Cruz. <i>Lavagem de dinheiro: aspectos penais e processuais penais</i>. 3. ed. São Paulo: RT, 2017. (<a href="http://sb.fgv.br/catalogo-sp/index.asp?codigo_sophia=89473">http://sb.fgv.br/catalogo-sp/index.asp?codigo_sophia=89473</a>).</p> <p>MORO, Sérgio Fernando. <i>O crime de lavagem de dinheiro</i>. São Paulo: Saraiva, 2010. (<a href="http://sb.fgv.br/catalogo-sp/index.asp?codigo_sophia=78642">http://sb.fgv.br/catalogo-sp/index.asp?codigo_sophia=78642</a>).</p>	

<b>7</b>	17.06.19	<b>CASO CONCRETO</b>
Leitura obrigatória	SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. AP 996, Rel. Min. Edson Fachin, Segunda Turma, j. 29.05.2018, DJe 07.02.2019.	

<b>8</b>	21.06.19	<b>AULA LIVRE</b>
Sinopse da aula	Esta aula está reservada para o aprofundamento de algum dos tópicos explorados nas aulas anteriores.	
Leitura complementar	A definir	

<b>8</b>	21.06.19	<b>CASO CONCRETO</b>
Leitura obrigatória	A definir	

### Metodologia

O curso adota métodos de análise de caso e métodos participativos de ensino, que visam não só construção independente do conhecimento, mas autonomia por parte do aluno no aprendizado e no domínio da matéria. Isto demanda **efetiva preparação** dos alunos para cada aula, uma metodologia que é nova para a maioria deles.

### Avaliação

20% - *Participação individual*: será avaliada a partir da qualidade das intervenções no decorrer das aulas (20%)<sup>1</sup>

80% - Duas alternativas:

a. *Atuação como relator ou debatedor dos textos de leitura obrigatória*: apresentação dos argumentos do texto de leitura obrigatória de forma ordenada, estabelecendo conexão com o caso da disciplina de CRIMES ECONÔMICOS e casos extraídos de sua atividade profissional ou da jurisprudência das cortes superiores (STJ/STF). Um *outline* da apresentação cobrindo esses cinco itens deve ser entregue aos presentes na forma de *handout* antes da apresentação. A problematização e o embate entre os argumentos são mais importantes do que o oferecimento de uma resposta definitiva.

b. *Elaboração de um paper*: os alunos que não participarem da apresentação ou debate dos casos deverão entregar um *paper*, contendo de 15 a 20 páginas, sobre algum dos tópicos do programa.

---

## PROFESSOR E MONITOR

### Prof. Dr. Marcelo Costenaro Cavali

Doutor em Direito Penal pela Universidade de São Paulo (USP). *Visiting Scholar* na Columbia Law School. Mestre em Ciências Jurídico-Econômicas e Especialista em Direito Penal Econômico pela Universidade de Coimbra. Graduado em Direito pela Universidade Federal do Paraná (UFPR). Juiz Federal, atualmente convocado como juiz auxiliar no Supremo Tribunal Federal (Gabinete do Ministro Luís Roberto Barroso). Foi juiz instrutor e juiz auxiliar no Superior Tribunal de Justiça (Gabinete da Ministra Maria Thereza Moura) e Juiz Federal Substituto da 6ª Vara Federal Criminal de São Paulo - especializada em crimes financeiros e lavagem de ativos.

Contato: [marcelo.cavali@stf.jus.br](mailto:marcelo.cavali@stf.jus.br)

### Felipe Campana (monitor)

Especialista em Direito Penal Econômico pela Fundação Getúlio Vargas. Mestrando em Direito Penal na USP.

Contato: [felipe.campana@fgv.br](mailto:felipe.campana@fgv.br)

---

**GRUPO DE ESTUDOS E PESQUISA EM DIREITO PENAL ECONÔMICO**

<sup>1</sup> Entende-se por intervenção qualitativamente positiva aquela que reflita leitura da literatura indicada para a respectiva aula.

A FGV DIREITO SP tem um grupo de pesquisa em DPE que promove reuniões periódicas para discussão sobre temas da área. Essas reuniões são abertas a quaisquer interessados e são informais. Sobre as atividades desse grupo, consulte: <http://direitosp.fgv.br/grupo-ensino-pesquisa-direito-penal-economico>. Para ser informado sobre as reuniões, acompanhe os posts nesta página <https://www.facebook.com/HeloisaEstellitaFGV>

---

**LITERATURA & OUTROS**

- Revistas e repositórios digitais
  - o RECPC: <http://criminet.ugr.es/recpc/>
  - o Indret: <http://www.indret.com/es/>
  - o Diritto Penale Contemporaneo: <http://www.penalecontemporaneo.it/>
  - o ZIS: <http://www.zis-online.com/> (vá ao ícone “pagina en español”)
  - o Revista da Externado: <http://revistas.uexternado.edu.co/index.php?journal=derpen>
  - o Revista Liberdades: [www.revistaliberdades.org.br](http://www.revistaliberdades.org.br)
  - o HRRS: <http://www.hrr-strafrecht.de/hrr/>
  - o SSRN: <http://www.ssrn.com/en/>
  - o <https://dialnet.unirioja.es/> (pode-se inscrever para receber boletim de novidades de artigos publicados nas revistas indexadas pelo serviço, que incluem as revistas mais importantes de diversos países da Europa)
  - o <http://www.ibraspp.com.br/revista/index.php/RBDPP/index>
  - o Revista da DIREITO GV (GV): <http://direitosp.fgv.br/publicacoes/revista/revista-direito-gv>
  - o Revista Eletrônica de Direito Penal & Política Criminal: <http://seer.ufrgs.br/index.php/redppc/index>
  - o <http://www.politicacriminal.cl/index.php>
  - o CAPES - Central de Periódicos - <http://www.periodicos.capes.gov.br/>
  - o Revista Brasileira de Processo Penal - <http://www.ibraspp.com.br/revista/index.php/RBDPP>
  - o <http://www.ibdt.org.br/RDTIA/>
  - o Journal <https://www.compliancedigital.de/short/wij/ejournal-inhalt.html>
  - o German Law Journal: <http://www.germanlawjournal.com/>
  - o En letra (Argentina): <https://www.enletrapenal.com/>
- Bibliotecas
  - o Biblioteca da Direito GV com acesso a bancos de dados nacionais (RT Online – com a RBCCrim), internacionais (Jastor, Hein Online, Springerlink) e também faz a Busca Externa de documentos:
    - [http://sistema.bibliotecas-sp.fgv.br/bkab\\_busca\\_externa](http://sistema.bibliotecas-sp.fgv.br/bkab_busca_externa).
  - o Instituto Brasileiro de Ciências Criminais: [www.ibccrim.org.br](http://www.ibccrim.org.br)
    - No link <http://201.23.85.222/biblioteca/>, o IBCCRIM disponibiliza consulta



completa a seu acervo (talvez o maior e o mais atualizado do país) cadastrado com um dos mais completos sistemas de indexação. Associados podem ter acesso a artigos já digitalizados e também fazer pesquisas na Biblioteca, na sede do Instituto.

- Acesso físico a não associados: <https://www.ibccrim.org.br/noticia/14319-Com-maior-acervo-em-Ciencias-Criminais-da-America-Latina-IBCCRIM-lanca-programa-Biblioteca-Cidada>
- o MAX-PLANCK-INSTITUT FÜR AUSLÄNDISCHES UND INTERNATIONALES STRAFRECHT
  - <https://www.mpicc.de/de/home.cfm>
  - Pesquisa na base de dados:  
[http://aleph.mpg.de/F?func=file&file\\_name=find-d&local\\_base=icl01&con\\_lng=eng](http://aleph.mpg.de/F?func=file&file_name=find-d&local_base=icl01&con_lng=eng)
- o UNIVERSIDAD POMPEU FABRA
  - [https://cataleg.upf.edu/\\*spi](https://cataleg.upf.edu/*spi)
- o AQUISIÇÃO DE LIVROS
  - <https://www.marcialpons.es>
  - <https://www.beck-shop.de/>

---

## BIBLIOGRAFIA

### BIBLIOGRAFIA INTEGRAL DO CURSO

ASSIS, Augusto. A responsabilidade penal dos sócios e administradores no âmbito dos delitos tributários. In: BOSSA, Gisele Barra; RUIVO, Marcelo Almeida (Orgs.). *Crimes contra a ordem tributária: do direito tributário ao direito penal*. Brasília: Almedina, 2019, p. 581–602.

BADARÓ, Gustavo Henrique; BOTTINI, Pierpaolo Cruz. *Lavagem de dinheiro*. 3. ed. São Paulo: RT, 2017.

CARRAZZA, Roque Antonio. O ICMS e o delito capitulado no art. 2., II, da Lei n. 8.137/90: problemas conexos. In: *Direito tributário contemporâneo*. São Paulo: Atlas, 1995, p. 89-100.

CAVALI, Marcelo Costenaro. *Cláusulas gerais antielusivas: reflexões acerca de sua conformidade constitucional em Portugal e no Brasil*. Coimbra: Almedina, 2006.

\_\_\_\_\_. Gestão fraudulenta: tutela de um bem jurídico difuso por meio de um crime de perigo abstrato. Tipicidade e imputação objetiva. In: SILVEIRA, Renato de Mello Jorge; RASSI, João Daniel (Org.). *Estudos em homenagem a Vicente Greco Filho*. São Paulo: LiberArs, 2014. pp. 367-385.

\_\_\_\_\_. *Manipulação do mercado de capitais: fundamentos e limites da repressão penal e administrativa*. São Paulo: Quartier Latin, 2018.

\_\_\_\_\_. O exame do crime de manutenção de depósitos não declarados no exterior na APn 470.

*Revista Brasileira de Ciências Criminais*, v. 106, 2014, p. 231-250.

CONTRERAS ENOS, Marcos. Blanqueo de capitales y honorarios del defensor en el Derecho alemán. In: *Indret*, n. 3/2018.

CRUZ, Flavio Antônio da. Gestão temerária, evasão de divisas e aporias. *Revista Brasileira de Ciências Criminais*. São Paulo: RT, v. 86, set.2010. pp. 99 e ss.

DE LA MATA BARRANCO, Norberto J.; DOPICO GOMEZ-ALLER, Jacobo; LASCURAÍN SÁNCHEZ, Juan Antonio; NIETO MARTÍN, Adan. *Derecho penal económico y de la empresa*. Madrid: Dykinson, 2018.

ESTELLITA, Heloisa. *Responsabilidade de dirigentes de empresas por omissão: estudo sobre a responsabilidade omissiva imprópria de dirigentes de sociedades por ações, limitadas e encarregados de cumprimento por crimes praticados por membros da empresa*. Madri; Barcelona; Buenos Aires; São Paulo: Marcial Pons, 2017.

\_\_\_\_\_. Responsabilidade por omissão dos membros de conselhos de administração. *Revista Portuguesa de Ciência Criminal*, v. 28, n. 3, p. 403-439, 2018.

FEIJÓO SÁNCHEZ, Bernardo. *Derecho Penal de la empresa e imputación objetiva*. Madrid: Editorial Reus, 2007.

\_\_\_\_\_. Imputación objetiva en el Derecho penal económico y empresarial: Esbozo de una teoría general de los delitos económicos. In: *Indret*, n. 2/2009.

GRECO, Luís. Dolo e gestão temerária (art. 4º, parágrafo único, Lei 7.492/86). *Boletim do IBCCRim*. São Paulo: dez. 2011, v. 19, n. 229.

HORTA, Frederico Do erro sobre os elementos normativos das leis penais no direito penal econômico. In. LOBATO, José Danilo Tavares. MARTINELLI, João Paulo Orsini. SANTOS, Humberto Souza (Orgs.). *Comentários ao Direito Penal Econômico brasileiro*. Belo Horizonte: D'Plácido, 2017.

LEITE, Alaor. Dolo e erro nos delitos de infidelidade patrimonial e administração danosa: violação do dever como elemento misto -- ora em branco, ora da valoração global do fato -- do tipo? In: *Comentários ao Direito Penal Econômico brasileiro*. São Paulo: Atlas, 2017, p. 289-312.

MORO, Sérgio Fernando. *O crime de lavagem de dinheiro*. São Paulo: Saraiva, 2010.

PRADO, Rodrigo Leite. Dos crimes: aspectos subjetivos. In: DE CARLI, Carla Veríssimo de.

*Lavagem de dinheiro: prevenção e controle penal*. 2. ed. Porto Alegre: Verbo Jurídico, 2013, p. 275-323.

QUANDT, Gustavo de Oliveira. Algumas considerações sobre os crimes de corrupção ativa e passiva a propósito do julgamento do “Mensalão” (APn 470 do STF). *Revista Brasileira de Ciências Criminais*. São Paulo: RT, n. 22, v. 106, jan.-fev. 2014.

\_\_\_\_\_. O crime de corrupção e a compra de boas relações. In: LEITE, Alaor; TEIXEIRA, Adriano (org.). *Crime e política*. São Paulo: FGV, 2017. pp. 61-72.

RUIVO, Marcelo Almeida. Tutela penal do sistema administrado por terceiro no sistema financeiro (um breve comparativo da infidelidade alemã, portuguesa e italiana com a gestão fraudulenta brasileira). *Revista Brasileira de Ciências Criminais*. vol. 127. ano 25. pp. 111-132. São Paulo: RT, jan. 2017.

SCALCON, Raquel Lima. O conceito penal de funcionário público no direito brasileiro e alemão: uma proposta de interpretação restritiva do termo emprego público em empresas estatais (artigo 327, *caput*, do CP). *Revista de estudos criminais*. São Paulo: Síntese, vol. 72, ano XVIII, 2019, pp. 111-145.

SOUSA, Susana Aires. *Questões fundamentais de direito penal da empresa*. Coimbra: Almedina, 2019.

VILLARES, Fernanda Regina. A dinâmica do processo penal nos crimes contra a ordem tributária: o papel do processo administrativo fiscal e a necessária revisão da Súmula Vinculante nº 24 do STF. In: BOSSA, Gisele Barra; RUIVO, Marcelo Almeida (Orgs.). *Crimes contra a ordem tributária: do direito tributário ao direito penal*. Brasília: Almedina, 2019, 121-148.

TOSELLI, Luis Henrique Marotti. A tributação da “propina”, efeitos penais e as práticas adotadas pela fiscalização. In: BOSSA, Gisele Barra; RUIVO, Marcelo Almeida (Orgs.). *Crimes contra a ordem tributária: do direito tributário ao direito penal*. Brasília: Almedina, 2019, 121-148.

## **BIBLIOGRAFIA EXTRA**

A Biblioteca da Escola possui inúmeras obras sobre os temas contemplados neste programa e que podem ser objeto de consulta pelos alunos. Alguns destaques, meramente ilustrativos:

ACHENBACH; RANSIEK (HRSG.), *Handbuch Wirtschaftsstrafrecht*, 3. Auflage. München: C.F. Müller, 2012.

BAKAJ, Giovanna. *Responsabilidade Penal de Conselheiros da Administração*. Individualização das condutas e mitigação de riscos. [s.l.]. Lumen Juris, 2018.

- BOTTINI, Pierpaolo Cruz. *Crimes de perigo abstrato e princípio da precaução na sociedade de risco*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.
- BRODOWSKI, Dominik; MONTEROS DE LA PARRA, Manuel Espinoza; TIEDEMANN, Klaus; *et al.* *Regulating corporate criminal liability*. [s.l.]: Springer, 2014.
- DEMÉTRIO CRESPO, Eduardo. NIETO MARTÍN, Adán (Orgs.) *Derecho penal económico y Derechos Humanos*. [s.l.]. Tirant lo Blanch, 2018.
- FEIJÓO SÁNCHEZ, Bernardo. *Normativización del derecho penal y realidad social*. Bogotá: Universidad Externado de Colombia, 2007.
- FELDENS, Luciano; ESTELLITA, Heloisa; WUNDERLICH, Alexandre (org.), *Direito penal econômico e empresarial: estudos dos grupos de pesquisa em direito penal econômico e empresarial da PUCRS e da FGV Direito SP*, Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2016.
- FRISCH, Wolfgang. *Desvalorar e imputar: sobre la imputación objetiva em el derecho penal*. 2 ed. Buenos Aires: B de F, 2006.
- \_\_\_\_\_. *La imputación objetiva del resultado: desarrollo, fundamentos y cuestiones abiertas*. Barcelona: Atelier, 2015.
- GARCÍA CAVERO, Percy. *Derecho penal económico: parte general*. 2 ed. [s.l.]: Grijley, [s.d.].
- GRECO, Luís. *Modernização do direito penal, bens jurídicos coletivos e crimes de perigo abstrato*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011.
- \_\_\_\_\_. *Problemas de causalidade e imputação nos crimes omissivos impróprios*. Sao Paulo: Marcial Pons, 2018.
- \_\_\_\_\_. *et al.* *Autoria como domínio do fato: estudos introdutórios sobre o concurso de pessoas no direito penal brasileiro*. São Paulo: Marcial Pons, 2014.
- \_\_\_\_\_. *Um panorama da teoria da imputação objetiva*. 4. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.
- \_\_\_\_\_. *Comentario al artículo de Ramón Ragués. Discusiones*, n. 13, p. 67 – 78, 2013.
- \_\_\_\_\_. *Dolo sem vontade*. In: SILVA DIAS, Augusto. *et al* (Org.). *Liber Amicorum de José de Sousa e Brito*. Coimbra: Almedina, 2009.
- \_\_\_\_\_. *Cumplicidade através de ações neutras: a imputação objetiva na participação*. Rio de Janeiro: Renovar, 2004.
- GUARAGNI, Fábio André. BACH, Marion (Coord.). *Direito penal econômico: Administrativização do direito penal, criminal compliance e outros temas contemporâneos*.

[s.l.]. Thoth, 2017.

GUARAGNI, Fábio André. BACH, Marion. *Norma penal em branco e outras técnicas de reenvio em Direito Penal*. [s.l.]. Almedina, 2014.

HAUSCHKA, Christoph E.; MOOSMAYER, Klaus; LÖSLER, Thomas (Ed.). *Corporate compliance: Handbuch der Haftungsvermeidung im Unternehmen*. 3. überarbeitete und erweiterte Auflage, München: C. H. Beck, 2016.

HERZBERG, Rolf Dietrich, El delito comisivo doloso consumado como un delito cualificado respecto del delito omisivo, imprudente y en tentativa, *Revista Brasileira de Ciências Criminais*, v. 52, p. 177–202, 2005.

HEINE, Günter. Modelos de responsabilidad jurídico-penal originaria de la empresa. In: GÓMEZ-JARA DÍEZ, Carlos (Org.). *Modelos de autorresponsabilidad penal empresarial: propuestas globales contemporáneas*. [s.l.]: Thomson Reuters Aranzadi, 2006.

HILGENDORF, Eric. KUDLICH, Hans. VALERIUS, Brian (Orgs.). *Handbuch des Strafrechts*. Band 1: Grundlagen des Strafrechts, 2019.

HILGENDORF, Eric. VALERIUS, Brian. *Direito penal*. Parte Geral. Trad. GLEIZER, Orlandino. São Paulo: Marcial Pons, 2019.

HORTA, Frederico. *Elementos normativos das leis penais e conteúdo intelectual do dolo: Da natureza do erro sobre o dever extrapenal em branco*. São Paulo: Marcial Pons, 2016.

JAKOBS, Gunther. *A imputação objetiva no direito penal*. Trad. CALLEGARI, André Luís. 5. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.

KUDLICH, Hans. *Cuestiones fundamentales de la aplicación del Derecho Penal*. Contribuciones a la teoría del método y a la imputación en el Derecho Penal. [s.l.]. Marcial Pons, 2018.

KUDLICH, Hans; OGLAKIOGLU, Mustafa Temmuz, *Wirtschaftsstrafrecht*, 2. Auflage. Heidelberg: C.F. Müller, 2014.

LEITE, Alaor. *Dúvida e erro sobre a proibição no direito penal: a atuação nos limites entre o permitido e o proibido*. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

\_\_\_\_\_. O dolo e o crime de dispensa ou inexigência de licitação. In. *Revista Brasileira de Ciências Criminais*, São Paulo, v. 104, p. 13-29, set/out., 2013.

\_\_\_\_\_. Existem deveres gerais de informação no Direito Penal? In. *Revista dos Tribunais*, São Paulo, v. 922, p. 323-340, 2012.

LOBATO, José Danilo Tavares; MARTINELLI, João Paulo Orsini; SANTOS, Humberto Souza

(Orgs.). *Comentários ao Direito Penal Econômico brasileiro*. Belo: D'Plácido, 2017.

LUCCHESI, Guilherme Brenner. *Punindo a culpa como dolo: o uso da cegueira deliberada no Brasil*. Madri; Barcelona; Buenos Aires; São Paulo: Marcial Pons, 2018.

RAGUÉS I VALLÈS, Ramon. *La actuación em beneficio de la persona jurídica como presupuesto de su responsabilidad penal*. Madri; Barcelona; Buenos Aires; São Paulo: Marcial Pons, 2017.

\_\_\_\_\_. La doctrina de la ignorancia deliberada y su aplicación al derecho penal económico empresarial. In: SILVA SÁNCHEZ, Jesús-María; MIRÓ LLINARES, Fernando (Orgs.). *La teoría del delito en la práctica penal económica*. Madrid: La Ley, 2013.

\_\_\_\_\_. Mejor no saber. Sobre la doctrina de la ignorancia deliberada em Derecho penal.

*Discusiones*, n. 13, p. 11 – 38, 2013.

\_\_\_\_\_. A modo de contrarréplica: la ignorancia deliberada y su difícil encaje en la teoría dominante de la imputación subjetiva. *Discusiones*, v. 13, n. 2, p. 139–165, 2013.

\_\_\_\_\_. *La ignorancia deliberada en Derecho penal*. Barcelona: Atelier, 2007

ROBLES PLANAS, Ricardo. Principios de imputación en la empresa. In: RAGUÉS I VALLÈS, Ramon; ROBLES PLANAS, Ricardo (Orgs.). *Delito y empresa*. Barcelona: Atelier, 2018.

\_\_\_\_\_. Las “conductas neutras” en Derecho penal. La discusión sobre los límites de la complicidad punible. In: *Revista Brasileira de Ciências Criminais*, São Paulo, n. 70, p. 190-228, janeiro-fevereiro/2008.

\_\_\_\_\_. *La participación en el delito*. Madrid: Marcial Pons, 2003.

ROCHA, Ronan. *A relação de causalidade no direito penal*. Belo Horizonte: D'Plácido, 2016

ROXIN, Claus, *Derecho penal - parte general - tomo II: especiales formas de aparición del delito*, Madrid: Civitas, 2014.

ROXIN, Claus. *et al. Sobre el estado de la teoría del delito*: Seminario en la Universitat Pompeu Fabra. Madrid: Civitas, 2000.

\_\_\_\_\_. *Autoría y dominio del hecho em derecho penal*. Trad. CONTRERAS, Joaquín Cuello. GANZÁLEZ DE MURILLO, Luis Serrano. Madrid: Marcial Pons, 2000.

SABOYA, Keity. *Ne bis in idem em tempos de multiplicidades de sanções e de agências de controle punitivo*. *Jornal de Ciências Criminais*, São Paulo, vol. 1, n. 1, p. 71-92, jul.- dez. 2018.

SALVADOR NETTO, Alamiro Velludo. *Responsabilidade penal da pessoa jurídica*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2018.

SANTOS, Juarez Cirino dos, *Direito penal: parte geral*, 3. ed. Curitiba: ICPC ; Lumen Juris, 2014.

SCHÜNEMANN, Bernd. Sobre a posição de garantidor nos delitos de omissão imprópria - possibilidades histórico-dogmáticas, materiais e de direito comparado para escapar de um caos. In: GRECO, Luís (Org.). *Estudos de direito penal, direito processual penal e filosofia do direito*. São Paulo: Marcial Pons, 2013.

\_\_\_\_\_. Responsabilidad penal en el marco de la empresa: dificultades relativas a la individualización de la imputación. *ADPCP*, 2002

SILVA SÁNCHEZ, Jesús-María; MIRÓ LLINARES, Fernando (Orgs.). *La teoría del delito en la práctica penal económica*. Madrid: La Ley, 2013, p. 287–320.

SILVA SÁNCHEZ, Jesús-Maria. *Fundamentos del Derecho penal de la Empresa*. In: *Fundamentos del derecho penal de la empresa*. Madrid: Edisofer, 2016.

STARK, Findlay. *Culpable Carelessness. Recklessnes and Negligence in the Criminal Law*. [s.l.]. Cambridge University Press, 2018.

TOSZA, Stanislaw. *Criminal Liability of Menagers in Europe. Punishing Excessive Risk*. [s.l.]. Bloomsbury, 2018.

VIANA, Eduardo. *Dolo como compromisso cognitivo*. Madri; Barcelona; Buenos Aires; São Paulo: Marcial Pons, 2017.

WOLTER, Jürgen. FREUND, Georg (eds.). *El sistema integral del derecho penal: delito, determinación de la pena y proceso penal*. Madrid: Marcial Pons, 2004.

WITTIG, Petra, *Wirtschaftsstrafrecht*, 2. Auflage. München: C. H. Beck, 2011.